

PODER EXECUTIVO**ATOS OFICIAIS****LEIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

LEI N.º 4.953, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

Autoria: Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz

DENOMINA “SEBASTIÃO CHIARATTI” A ÁREA DE LAZER EXISTENTE NO POLO ESPORTIVO ADÃO BERTOLUCCI, NO PARQUE MORADA DO SOL, MUNICÍPIO DE DESCALVADO-SP.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “SEBASTIÃO CHIARATTI” a área de lazer existente no Polo Esportivo Adão Bertolucci, no Parque Morada do Sol, Município de Descalvado -SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 31 dias do mês de Maio de 2.023.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Paço Municipal

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DECRETO N.º 6.086, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO OPERATIVO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO PARA O BIÊNIO 2.023/2.025, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício SMS n.º. 428/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Plano Operativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, relativa ao biênio 2.023/2.025, conforme as respectivas formas de representação, os seguintes membros:

I – Ana Paula Brino Brassalotto – Enfermeira da Regulação e Auditoria;

II – Bruna Leticia Boneli – Membro do Conselho Municipal de Saúde;

III – Carla Cristina Espirito Santo – Farmacêutica;

IV – Ercília M. Custódio Recco – Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

V – Juliana Mazaro – Enfermeira da Saúde da Mulher;

VI – Michelli Fabiana Longo – Coordenadora do Centro de Saúde;

VII – Sandra Regina Besttêti Pereira – Ouvidoria do SUS;

VIII – Yana Lara Mufatto – Bioquímica.

Art. 2º - O mandato dos integrantes da atual Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Plano Operativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado perdurará para o biênio 2.023/2.025, consignando que embora se trate de função não remunerada, é considerada de extrema relevância pública.

Art. 3º - O Presidente da Comissão ou Vice-Presidente deverá solicitar eventuais substituições, prorrogações ou novas nomeações.

Art. 4º - Externar aos anteriores integrantes da Comissão a imorredoura gratidão da Administração Pública ante aos relevantes serviços prestados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 31 dias do mês de Maio de 2.023.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Paço Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DECRETO N.º 6.087, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício SMS n.º. 426/2.023:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil:

- I – Adrianis Pancini Rezende** – Médica Pediatra;
- II – Ana Luiza Bello** – Médica Ginecologista/Obstetra;
- III – Ana Paula Brino Brassaloto** – Enfermeira da Regulação e Auditoria;
- IV – Fernanda de Oliveira Parada** – Enfermeira Responsável Técnica da Santa Casa;
- V – Gabriela Vila Albieri** – Enfermeira da USF “Norma Moreira Colussi”;
- VI – Jane Cistina dos Santos da Graça** – Enfermeira da USF “Maria Martins Kastein”;
- VII – Juliana Mazaro** – Enfermeira da Saúde da Mulher;
- VIII – Maria de Lourdes C. Santana** – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica;
- IX – Maria Tereza Bonitatibus de Assis** – Enfermeira da USF “Arlindo Zóia”;
- X – Marianita Motta Salvador Barbosa Adorno** – Enfermeira do Centro de Saúde;
- XI – Micheli Fabiana Longo** – Coordenadora do Centro de Saúde;
- XII – Rosemary Scabio Jó** – Técnica de Enfermagem do Centro de Saúde;
- XIII – Vânia Bertoli Franco** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- XIV – Vera Lúcia de Ponti Bortoletto** – Escriturária do Centro de Saúde;
- XV – Viviane de Cássia Cavalcante Pizetta** – Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º - O mandato dos integrantes do atual Comitê perdurará para o biênio 2.023/2.025, consignando que embora se trate de função não remunerada, é considerada de extrema relevância pública.

Art. 3º - Externar aos anteriores integrantes do Comitê a imorredoura gratidão da Administração Pública ante aos relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 31 dias do mês de Maio de 2.023.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Paço Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

PORTARIA N° 051/2.023.

CONSTITUI AS COMISSÕES DE ÉTICA, FINANCEIRA E DE VISITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2.023/2.025, E DESIGNA SUA COMPOSIÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício CMS nº. 10/2.023.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Visitação do Conselho Municipal de Saúde, relativa ao biênio 2.023/2.025, designando para a sua composição, conforme as respectivas formas de representação, os seguintes membros:

I – Gestor/Prestador:

a) Luiza de Cássia Tinelli;

II – Trabalhadores de Saúde:

- a) Érica Guerra Fattor;
- b) Maria de Lourdes Cordeiro Santana;

III – Usuários do SUS

- a) Adecir Fonseca;
- b) Ana Carolina Franciscon;
- c) Bruna Letícia Boneli;
- d) Ércília Maria Custódio Recco;
- e) Érida de Araújo Pavani;
- f) Marilídia Vianna Baião Figueira da Costa;
- g) Paulo Raimundo da Rocha;
- h) Rosely Aparecida Braguim;

Art. 2º Constituir a Comissão Financeira do Conselho Municipal de Saúde, relativa ao biênio 2.023/2.025, designando para a sua composição, conforme as respectivas formas de representação, os seguintes membros:

I – Gestores/Prestadores:

- a) Fernanda Pinese Mauro;
- b) Luiza de Cássia Tinelli;

II – Trabalhadores de Saúde:

- a) Ana Paula Brino Brassalotto;
- b) Suzely Aparecida Broggian;

III – Usuários do SUS:

- a) Adecir Fonseca;
- b) Amaury Agnelli;
- c) Ana Paula Paschoal;
- d) Ércília Maria Custódio Recco;
- e) Érida de Araújo Pavani;
- f) Raíssa Lourenço Prado;
- g) Rosely Aparecida Braguim.

Art. 3º Constituir a Comissão do Comitê de Ética do Conselho Municipal de Saúde, relativa ao biênio 2.023/2.025, designando para a sua composição, conforme as respectivas formas de representação, os seguintes membros:

I – Gestores/Prestadores: